

Edital

Consulta pública – reconhecimento de interesse público estratégico para edificação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI, na Freguesia de Lanhoso

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025, deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta para reconhecimento público estratégico para edificação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI, na Freguesia de Lanhoso.

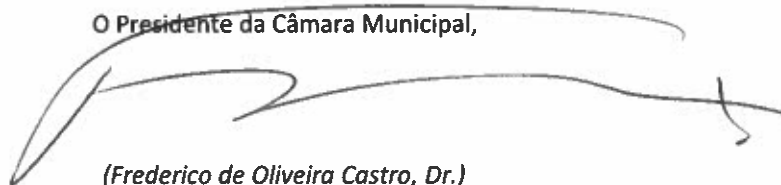
Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, da alínea d) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de dez dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no Diário da República (de 23 de junho a 01 de agosto de 2025).

A memória descritiva do projeto estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Póvoa de Lanhoso, 20 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)